



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA – Secretária Municipal de Finanças

E-mail: sefin@Capanema.pa.gov.br

Telefone: (91) 983402526

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO:

☒ Continuada ☐ Não continuada

BENS/MATERIAIS:

☐ Comuns de Consumo ☐ Comuns

FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

☒ Pregão Eletrônico.

OBS: Para a hipótese de pregão, assinalar: Sistema de registro de preços/ata de registro de preços: ☐ SIM ☒ NÃO

☐ Concorrência

☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma eletrônica)*

☐ Dispensa de licitação (doravante, com a Lei n. 14.133/2021, na forma presencial)*

☐ Inexigibilidade

☐ Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

***OBS:** Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, atualizados anualmente por meio de Decreto.

Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL DE INFORMATIZAR O SETOR DE ARRECADAÇÃO, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DOS SISTEMAS EM AMBIENTE WEB ABAIXO RELACIONADOS, ESPECÍFICO PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS, JÁ INCLUSAS ALTERAÇÕES LEGAIS E MANUTENÇÕES CORRETIVAS SE HOUVEREM, PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA.

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
------	-----------	-----	-------



01	Sistema de Gestão de Receitas Próprias Municipal ✓ Sistema de auto atendimento on-line; ✓ Sistema de Movimento Econômico on-line; ✓ Sistema de Execução Fiscal Eletrônica; ✓ Sistema de Nota Fiscal Eletrônica; ✓ Sistema de Nota Fiscal Avulsa Web ✓ Sistema de Gerenciamento de Fiscalização de ISS; ✓ Sistema de Gerenciamento de Auto de Multa; ✓ Sistema de Gerenciamento da Dívida Ativa; ✓ Sistema de Gerenciamento de Setor Tesouraria/Retenção de ISS; ✓ Emissão de Taxas Diversas Web; ✓ Sistema de Pagamento via PIX ✓ Sistema de Protocolo e Controle de Processos em Web ✓ Sistema de Gestão de Atendimento e Senhas ✓ DES-IF – Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira	mês	12
02	✓ DTE – Domicílio Tributário Eletrônico	mês	12
03	✓ Sistema de Gestão e Malha Fiscal do ISS	mês	12
04	✓ Sistema de Integração com a REDESIN/Jucepa	mês	12
05	✓ Sistema de Gestão de Obras e Planejamento Urbano	mês	12
06	✓ Sistema de Gestão de Protesto de Títulos	mês	12
07	✓ Sistema de Gestão Ambiental	mês	12
08	✓ ITBI - Online	mês	12
09	✓ Sistema de Gerenciamento de Cemitérios	mês	12
10	✓ Módulo Chat Bot – Integração com Whatsapp	mês	12
11	✓ Hospedagem Servidor em Data Center (Cloud)	mês	12
12	Implantação/Conversão de dados e Treinamentos. ✓ Eventuais Serviços de Customizações, Suporte Presencial e Solicitações Eletrônicas. ✓ Incluindo Suporte Online e Remoto	mês	03

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Ao desempenhar as atividades públicas, o Gestor deve tomar por base a determinação legal, sobretudo, aos preceitos e princípios lógicos, que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico dado a evolução dos padrões, a que são submetidos os Poderes à obediência a nossa Carta Magna, especificamente ao que diz o caput do art. 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a eficiência e moralidade, além de outros que não estão expressos na nossa Constituição, todos voltados para o bem que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

No que se refere ao princípio da eficiência, o Estado precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, os recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste



princípio, pode-se mencionar a produtividade, o acompanhamento por qualquer cidadão aos órgãos públicos, para que a Administração Pública, e, principalmente município, apresente resultados satisfatórios. Para isso é preciso que haja mecanismos, suporte tanto em relação ao funcionamento quanto à estrutura física e instrumental para melhor desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas, no caso em discussão, uma atividade que possui interdisciplinaridade com toda a estrutura organizacional do governo, ou seja as atividades meios, desenvolvem suas ações para garantir suporte administrativo, financeiro e de planejamento, para que os serviços públicos essenciais bem como aqueles que mantêm o funcionamento e a prestação dos serviços públicos.

Com base nos princípios e conceitos ao norte mencionado, se faz necessário buscar no mercado soluções tecnológicas que possam contribuir para uma gestão eficiente, obedecendo aos ritos estabelecidos pelos tribunais de contas, bem como, atender aos normativos legais vigentes, e ainda, com boas referências.

Acrescenta-se ainda que a referida contratação dar-se-á em virtude da necessidade de a Administração Pública Municipal utilizar locação, treinamento, manutenção e suporte de SGRPM - Sistema de Gestão de Receitas Próprias Municipal.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Capanema/PA, 10 de abril de 2025

HELENA CLAUDIA PINHEIRO SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS
Decreto nº 004/2025